**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE**

# ANEXO 14 – CARTA RECURSO

**Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE**
EDITAL N° 02/2026 – 1º SEMESTRE – RENOVAÇÃO PROPE TODOS OS CENTROS DE ENSINO

**REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

| |
|---|
| Nome do acadêmico(a): Luisa Maura Christoff Seemann<br><br>E-mail: luisamauracseemann@gmail.com Telefone: (48) 9 9840-2176 |
| CPF: :109.169.429-02 |
| Curso: Biologia Marinha |
| EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:<br><br>Eu, Luisa Maura Christoff Seemann, estudante regularmente matriculada no curso de Biologia Marinha da UDESC, venho solicitar reconsideração do indeferimento referente ao processo de renovação do auxílio estudantil PROPE.<br><br>Durante minha inscrição anterior no PROPE me autodeclarei como integrante de uma família **mononuclear (unipessoal**) considerando minha realidade de **ausência de suporte financeiro de nenhum membro da minha família**, incluindo minha mãe, que é o único membro da minha família. Entretanto, nesse processo de renovação fui orientada pela Direção de Extensão e pelo setor responsável pela assistência estudantil da universidade a incluir minha mãe na composição familiar, em razão da minha idade (22 anos) e da exigência de apresentação da documentação da família de origem. Em razão disso, anexei toda a documentação solicitada, incluindo os comprovantes de renda e a declaração completa do imposto de renda dela.<br><br>Ressalto ainda que, no processo anterior do PROPE, minha situação havia sido analisada pela assistência estudantil, ocasião em que esclareci que, embora exista vínculo familiar formal com minha mãe, não há manutenção financeira efetiva para minha permanência em Laguna. Naquele momento apresentei as informações e documentações complementares que me foram solicitadas, sendo reconhecida minha condição de vulnerabilidade socioeconômica.<br><br>Assim, a alteração na composição familiar declarada neste processo não representa mudança na minha realidade material ou financeira, mas apenas adequação às orientações institucionais recebidas.<br><br>No entanto, é importante esclarecer que:<br><br>• **Minha mãe não contribui com minha permanência em Laguna**, nem com minhas despesas de moradia, alimentação ou manutenção acadêmica e já deixou claro que não deseja me manter aqui. Ano passado, ela tentou me impedir de renovar minha matrícula, pois queria que eu voltasse a morar com ela e fizesse um curso técnico na nossa cidade natal, dentre outros exemplos. Nós nunca tivemos uma relação saudável, nossa relação sempre foi |

disfuncional, desde que eu me entendo por gente. Ela é uma pessoa muito problemática e instável, o que faz com que infelizmente, ao longo dos anos eu não possa contar com o seu suporte. Meu pai faleceu quando eu tinha 12 anos e, por eu ser menor de idade na época quem ficou responsável pela administração da minha pensão era ela. Porém eu nunca tive acesso a esse dinheiro, ele só foi para mim, quando fiz 19 anos e ameacei a entrar na justiça e processá-la, por estar fazendo uso indevido desse dinheiro. Depois que eu tive acesso à minha pensão, me mudei para Laguna. Porém, quando precisei abrir uma conta no Banco do Brasil para receber a minha bolsa da UDESC, descobri que ela sacava a restituição do meu imposto de renda, sem eu saber.

- O nome da minha mãe consta no contrato de aluguel **apenas após um pedido meu** e **por questões cadastrais, já que meu CPF está com restrição** por conta de dívidas pessoais que me impedem de firmar contratos. Ela não paga o aluguel nem se responsabiliza por nenhuma despesa mensal. Eu divido moradia com outra estudante, eu pago o valor de R$ 530,00 mensais, além das demais despesas de alimentação, energia, internet e manutenção básica. **E Essa responsabilidade é inteiramente minha.**
- Até setembro de 2024 **eu me mantinha inteiramente com a pensão por morte do meu pai**, mas **o benefício foi encerrado** automaticamente quando eu completei 21 anos, conforme consta na Certidão de Pensionista em anexo. Após o encerramento da pensão, me sustentei com muito esforço por meio do valor que tinha guardado na poupança e com trabalhos *freelancer* que fazia no contraturno das minhas aulas, conseguindo em média R$400,00 a mais por mês.
- **Atualmente**, **minha única fonte de renda** é proveniente da bolsa de extensão da UDESC e do auxílio estudantil do PROPE, que têm sido fundamentais para minha permanência na universidade. Após o encerramento da pensão, o auxílio estudantil passou a ser essencial para minha subsistência e continuidade na graduação, permitindo que eu reduzisse a necessidade de realizar trabalhos freelancer no contraturno das aulas para complementar renda, situação que vinha impactando minha estabilidade emocional e desempenho universitário.

Ressalto ainda que atualmente **não possuo renda suficiente** para obrigatoriedade de declaração de imposto de renda, realidade diferente do período em que ainda recebia a pensão por morte do meu pai, no qual eu declarava.

Embora eu tenha sido orientada a incluir minha mãe formalmente no núcleo familiar, **não tenho acesso** à renda dela **nem recebo** manutenção financeira, estando minha permanência universitária condicionada à bolsa e ao auxílio estudantil.

Dessa forma estou recorrendo ao auxílio estudantil porque ele é essencial para que eu possa continuar meus estudos, garantir minha alimentação, moradia e condições básicas de vida.

Data: 21 / maio / 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
LUISA MAURA CHRISTOFF SEEMANN
Data: 21/05/2026 21:49:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Assinatura da(o) Declarante**

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite

alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
E-mail: cape.dap@contato.ufsc.br

# CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DEPENDENTES HABILITADOS A PENSÃO POR MORTE

Certificamos que **SAULO MARCIO SEEMANN,** CPF 246.107.479-87, matrícula SIAPE 1155992, foi admitido nesta Instituição em 22 de julho de 1975, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, aposentando-se em 15/09/2003, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, por meio da Portaria nº 862/DRH/2003, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2003. Faleceu em 11 de dezembro de 2015, motivo pelo qual foi habilitada a seguinte beneficiária de pensão por morte:

1. **LUISA MAURA CRISTOFF SEEMANN**, nascida em 08/09/2003, CPF 109.169.429-02, matrícula SIAPE 0203216, beneficiária de pensão civil temporária, na condição de filha, nos termos dos Artigos 215, 217, Inciso I, III e IV, alínea "a" e 222, Inciso VII, alínea "B", item 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinado com o Art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 31 de dezembro de 2003, regulamentado pelo Art. 2º da Lei n° 10.887 de 18 de junho de 2004, conforme disposto na Portaria nº 067/2016/DAP, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2016. Certificamos, ainda, que o benefício foi encerrado em 08/09/2024, pelo fato da beneficiária ter completado os 21 anos de idade.

Florianópolis, 07 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
Nadia Cristina Zunino Simone
Data: 07/03/2025 15:41:41-0300
CPF: ***.238.859-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
ICP-Edu

**Nádia Cristina Zunino Simone**
Mat. 109506/ 277764
Auxiliar Administrativo
CAPE/DAP/PRODEGESP/UFSC

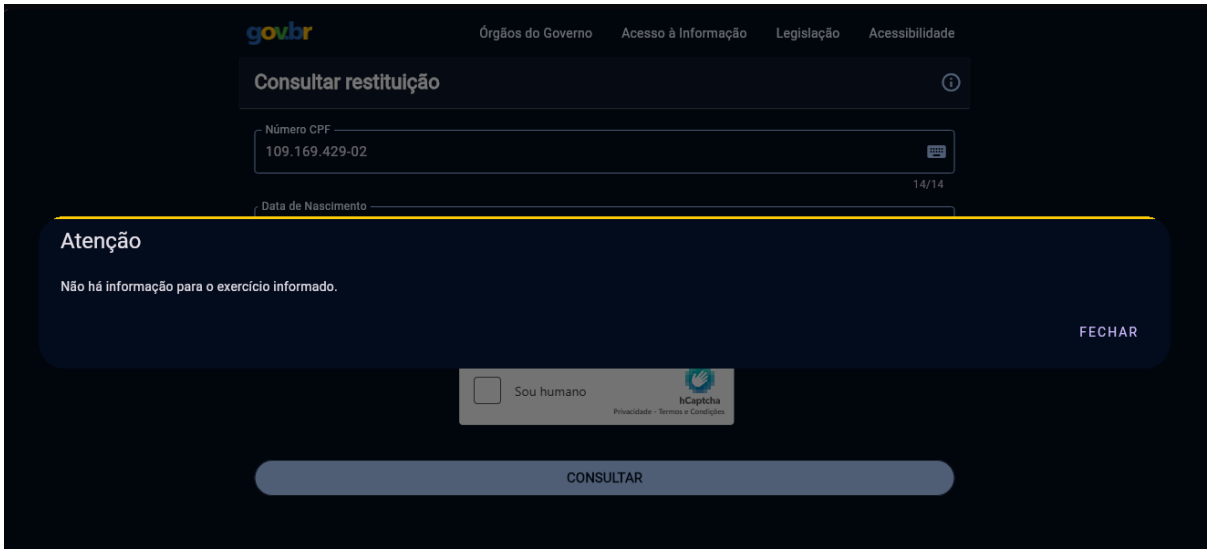
gov.br
Órgãos do Governo
Acesso à Informação
Legislação
Acessibilidade
Consultar restituição
Número CPF
109.169.429-02
14/14
Data de Nascimento
Atenção
Não há informação para o exercício informado.
FECHAR
Sou humano
hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições
CONSULTAR

**NOME: ALESSANDRA ALBERTINA CHRISTOFF**
**CPF: 020.077.779-32** **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL** **EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

## IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome: | ALESSANDRA ALBERTINA CHRISTOFF | CPF: | 020.077.779-32 |
| Data de Nascimento: | 28/04/1976 | | |

Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2024? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

| | | | |
|---|---|---|---|
| Endereço: | RUA NATALICIO VIEIRA | Número: | 101 |
| Complemento: | CASA | Bairro/Distrito: | JARDIM CARANDAI |
| Município: | BIGUACU | UF: | SC |
| CEP: | 88161-594 | DDD/Telefone: | |
| E-mail: | | DDD/Celular: | (48) 9673-1777 |

Natureza da Ocupação: 41 - Membro ou servidor público da administração direta municipal

Ocupação Principal: 410 - Bancário, economiário, escriturário, secretário, assistente e auxiliar administrativo

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2024: 32.78.46.75.84-00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

## DEPENDENTES

Sem Informações

## ALIMENTANDOS

Sem Informações

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

| NOME DA FONTE PAGADORA | REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA | CONTR. PREVID. OFICIAL | IMPOSTO RETIDO NA FONTE | 13º SALÁRIO | IRRF SOBRE 13º SALÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE SAO JOSE<br>CNPJ/CPF: 82.892.274/0001-05 | 61.696,98 | 8.197,12 | 3.070,70 | 3.864,59 | 266,79 |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA<br>CNPJ/CPF: 83.899.526/0001-82 | 52.014,84 | 700,00 | 2.575,59 | 5.106,42 | 603,70 |
| **TOTAL** | 113.711,82 | 8.897,12 | 5.646,29 | 8.971,01 | 870,49 |

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

## RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

99. Outros 12.499,49

| Beneficiário | CPF | CPF/CNPJ da Fonte Pagadora | Nome da Fonte Pagadora | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| Titular | 020.077.779-32 | 82.892.274/0001-05 | MUNICIPIO DE SAO JOSE | AUXILIO ALIMENTACAO INCENTIVOS PMAQ | 12.499,49 |

**TOTAL** 12.499,49

## RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

| | |
|---|---|
| 01. 13º salário | 8.971,01 |
| **TOTAL** | 8.971,01 |

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

## IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

| | |
|---|---|
| 01. Imposto complementar | 0,00 |
| 02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes | 0,00 |
| Imposto devido com os rendimentos no exterior | 0,00 |
| Imposto devido sem os rendimentos no exterior | 0,00 |
| Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal) | 0,00 |
| 03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004) | 0,00 |
| 04. Imposto retido na fonte do titular | 5.646,29 |
| 05. Imposto retido na fonte dos dependentes | 0,00 |
| 06. Carnê-Leão do titular | 0,00 |
| 07. Carnê-Leão dos dependentes | 0,00 |

## PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

| CÓD. | NOME DO BENEFICIÁRIO | CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO | VALOR PAGO | PARC. NÃO DEDUTÍVEL |
|---|---|---|---|---|
| Titular | | | | |

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

## PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

| CÓD. | NOME DO BENEFICIÁRIO | CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO | VALOR PAGO | PARC. NÃO DEDUTÍVEL |
|---|---|---|---|---|
| 21 | AA - ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA | 01.289.542/0001-99 | 5.700,00 | 0,00 |
| Descrição: | | | | |
| 21 | CLINICA CASAGRANDE LTDA | 05.347.643/0001-20 | 30.100,00 | 0,00 |
| Descrição: | | | | |
| 21 | HOSPITAL DA PLASTICA DE SANTA CATARINA LTDA | 10.853.021/0001-03 | 8.900,00 | 0,00 |
| Descrição: | | | | |
| 21 | MICHELE DA SILVA ANTUNES | 28.761.318/0001-04 | 2.711,50 | 0,00 |
| Descrição: | | | | |
| 21 | JG RADIOLOGIA LTDA | 32.989.186/0001-40 | 60,00 | 0,00 |
| Descrição: | | | | |
| 21 | FRANCESCATO E OLIVEIRA SAUDE MENTAL LTDA | 34.153.969/0001-14 | 500,00 | 0,00 |
| Descrição: | | | | |
| 21 | PRISCILA MEDEIROS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA. | 55.781.312/0001-71 | 1.280,00 | 0,00 |
| Descrição: | | | | |
| 21 | DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A . | 61.486.650/0001-83 | 670,00 | 0,00 |
| Descrição: | | | | |
| 21 | CLINICA MATERNO INFANTIL DO KOBRASOL LTDA | 78.325.206/0001-89 | 950,00 | 0,00 |
| Descrição: | | | | |
| 21 | UROCLINICA - CLINICA UROLOGICA LTDA. | 83.472.472/0001-74 | 700,00 | 700,00 |
| Descrição: | | | | |
| 26 | UNIMED GRANDE FLORIANOPOLIS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO | 77.858.611/0001-08 | 5.140,56 | 0,00 |
| Descrição: | | | | |

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

## DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

## DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

| Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024? | Não |
|---|---|

| GRUPO | CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM 31/12/2023 | SITUAÇÃO EM 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|

## DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

| Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024? | Não |
|---|---|

| GRUPO | CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM 31/12/2023 | SITUAÇÃO EM 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 12 | UMA CASA DE ALVENARIA MEDINDO 153,00 M2 CONSTRUIDA SOB UM TERRENO DE 360,00 M2 NO BAIRRO CARANDAI MUNICIPIO DE BIGUACU/SC REGISTRADA NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS SOB MATRICULA NO 11.851 | 150.000,00 | 150.000,00 |

105 - Brasil

Inscrição Municipal (IPTU): 01020280056001001

Logradouro: RUA NATALICIO VIEIRA
Nº: 101
Comp.: CASA
Bairro: RIO CAVEIRAS
Município: BIGUACU
UF: SC CEP: 88161-594
Área Total: 153,0 m²
Data de Aquisição: 08/11/2012
Registrado no Cartório: Sim
Nome Cartório: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE BIGUACU
Matrícula: 11851

| GRUPO | CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM 31/12/2023 | SITUAÇÃO EM 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | UM AUTOMOVEL FORD/KA SE 1.0 ANO 2016 ADQUIRIDO NO DIMAS AUTOMOVEIS EM 03/2016 POR R$ 38.990,00 SENDO R$ 23.000,00 DE ENTRADA MAIS 24 PRESTACOES DE R$ 720,54 FINANCIADO PELO BANCO BRADESCO S/A | 38.990,00 | 38.990,00 |

105 - Brasil

RENAVAM: 01080083615

| GRUPO | CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM 31/12/2023 | SITUAÇÃO EM 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|
| 04 | 01 | CADERNETA DE POUPANCA NA CEF - CONTA 0008121501669 - RECUPERADO DA CONTA ANTIGA 01300065262-5 | 43.348,53 | 18.911,50 |

105 - Brasil

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF:
CNPJ: 00.360.305/0001-04
Banco: 104 Agência: 1874 Conta: 000812150166-9

| GRUPO | CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM 31/12/2023 | SITUAÇÃO EM 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|
| 04 | 01 | CADERNETA DE POUPANCA NO BB | 13,21 | 14,03 |

105 - Brasil

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF:
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Banco: 001 Agência: 1644 Conta: 119191-8

| GRUPO | CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM 31/12/2023 | SITUAÇÃO EM 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|
| 06 | 01 | CONTA CORRENTE NA CEF - CONTA 0005896905536 - RECUPERADO DA CONTA ANTIGA 00100004038-1 | 6.133,28 | 12.987,21 |

105 - Brasil

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF:
CNPJ: 00.360.305/0001-04
Banco: 104 Agência: 3078 Conta: 000589690553-6 Conta Pagamento? Não

| | | |
|---|---|---|
| **TOTAL** | 238.485,02 | 220.902,74 |

## DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

## DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

## DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

## DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

## RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

## APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

## MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

## BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

## DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

### DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

### RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

### APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

### MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

### BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

### DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

### DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

## RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

### GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

### GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

### GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

### GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

### GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

### GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

### GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

### GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

### GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

### GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

### GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

### GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

## RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

## FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

## FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

## DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

## DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**NOME: ALESSANDRA ALBERTINA CHRISTOFF**
**CPF: 020.077.779-32** **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL** **EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

## RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

| | |
|---|---|
| Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular | 113.711,82 |
| Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes | 0,00 |
| Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular | 0,00 |
| Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes | 0,00 |
| Recebidos acumuladamente pelo titular | 0,00 |
| Recebidos acumuladamente pelos dependentes | 0,00 |
| Resultado tributável da Atividade Rural | 0,00 |
| TOTAL | 113.711,82 |

### DEDUÇÕES

| | |
|---|---|
| Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador) | 8.897,12 |
| Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente) | 0,00 |
| Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador | 0,00 |
| Dependentes | 0,00 |
| Despesas com instrução | 0,00 |
| Despesas médicas | 56.012,06 |
| Pensão alimentícia judicial | 0,00 |
| Pensão alimentícia por escritura pública | 0,00 |
| Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente) | 0,00 |
| Livro caixa | 0,00 |
| TOTAL | 64.909,18 |

### IMPOSTO DEVIDO

| | |
|---|---|
| Base de cálculo do imposto | 48.802,64 |
| Imposto devido | 3.038,42 |
| Dedução de incentivo | 0,00 |
| Imposto devido I | 3.038,42 |
| Imposto devido RRA | 0,00 |
| Aliquota efetiva (%) | 2,67 |
| Total do imposto devido | 3.038,42 |

### IMPOSTO PAGO

| | |
|---|---|
| Imposto retido na fonte do titular | 5.646,29 |
| Imp. retido na fonte dos dependentes | 0,00 |
| Carnê-Leão do titular | 0,00 |
| Carnê-Leão dos dependentes | 0,00 |
| Imposto complementar | 0,00 |
| Imposto pago no exterior | 0,00 |
| Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004) | 0,00 |
| Imposto retido RRA | 0,00 |
| Total do imposto pago | 5.646,29 |

| | |
|---|---|
| **IMPOSTO A RESTITUIR** | 2.607,87 |
| **SALDO DE IMPOSTO A PAGAR** | 0,00 |

### PARCELAMENTO

| | |
|---|---|
| Valor da quota | 0,00 |
| Número de Quotas | 0 |

### INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

| | |
|---|---|
| Tipo de Conta | Conta Corrente |
| Banco | 104 |
| Agência (sem DV) | 3078 |
| Conta para crédito | 000589690553 6 |

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

| | |
|---|---|
| Bens e direitos em 31/12/2023 | 238.485,02 |
| Bens e direitos em 31/12/2024 | 220.902,74 |
| Dívidas e ônus reais em 31/12/2023 | 0,00 |
| Dívidas e ônus reais em 31/12/2024 | 0,00 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

| | |
|---|---|
| Rendimentos isentos e não tributáveis | 12.499,49 |
| Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva | 8.971,01 |
| Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa | 0,00 |
| Depósitos judiciais do imposto | 0,00 |
| Imposto pago sobre Ganhos de Capital | 0,00 |
| Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras | 0,00 |
| Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte | 0,00 |
| Imposto pago sobre Renda Variável | 0,00 |
| Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos | 0,00 |
| Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie | 0,00 |
| Imposto diferido dos Ganhos de Capital | 0,00 |
| Imposto devido sobre Ganhos de Capital | 0,00 |
| Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável | 0,00 |
| Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras | 0,00 |

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

# TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSÃO

Ao(s) primeiro dia do mês de abril do ano de 2025, na cidade de Laguna /SC, à Universidade do Estado de Santa Catarina, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado UDESC, e o(a) acadêmico (a) Luisa Maura Christoff Seemann, doravante bolsista, detentor dos dados que seguem abaixo:

Matrícula: 6116322102 CPF 109.169.429-02

Título de Eleitor: 0656 4861 0973 Zona: 002 Seção:0028 Data de Emissão: 28/03/2025 Município: Biguaçu Unidade Federativa: SC Data de Nascimento: 08/09/2003 RG : 7.098.293 Órgão emissor: TSE Estado emissor: Santa Catarina Data de expedição do RG: 24/07/2013 Nacionalidade: Brasileira UF de Nascimento: SC Município de nascimento: Florianópolis Sexo/Gênero: Feminino Auto identificação (identidade étnico-racial): Branca Estado Civil: Solteira E-mail: luisamauracseemann@gmail.com Nome do Pai Saulo Marcio Seemann

Nome da Mãe: Alessandra Albertina Christoff

**Endereço do Acadêmico:**

Desde quando reside: 10/03/2025

Rua: Dr. Aurélio Rotolo Nº: 393 Bairro: Mar Grosso Município: Laguna Estado: Santa Catarina CEP: 88790.000 Telefone residencial com DDD: Não possui. Telefone celular com DDD: (48) 9 9840-2176

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil Agência nº: 1644-6 Conta Bancária N°: 109.447-5

Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Ciências Biológicas – Opção Biologia Marinha Fase: 8 do Centro: CERES, ajustam entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO pelo período de 01/04/2025 a 01/12/2025, regido pelas seguintes normas e condições:

01. O bolsista executará suas atividades sob a orientação do Professor (a): Ana Elise Cardoso Inacio. Coordenador (a) da Ação de Extensão Cursinho Pré-Vestibular Garibaldi: realizada no centro CERES.

02. O bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 10h X 20h ☐ semanais, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

03. A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

04. Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de R$ 700,00 nos meses de vigência do Termo de Compromisso no regime de 20h semanais e R$ 350,00 nos meses de vigência do Termo de Compromisso no regime de 10h semanais.

05. O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

06. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, nos termos da Resolução 017.2013 do CONSUNI, mediante comunicação por escrito ao Coordenador, via Direção Assistente de Pesquisa e Extensão do Centro, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.

07. O bolsista deverá observar o disposto no parágrafo 2º do Art. 32 da Resolução 015/2019 – CONSUNI, aceitando as atribuições ali presentes, desde a assinatura deste termo.

07. O bolsista deverá na ausência da coordenação da ação de extensão, apresentar o trabalho desenvolvido em eventos de extensão da UDESC.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado, podendo solicitar a creditação ou validação como atividade complementar da atividade desenvolvida em programas e projetos de extensão, conforme normativa que disciplina o tema na instituição.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Laguna, 28/03/2025.

_____

**Prof. Douglas Emerson Deicke Heidtmann Junior**

**Diretor de Extensão / UDESC Laguna**

_____

**Assinatura do (a) Coordenador (a)**

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUISA MAURA CHRISTOFF SEEMANN
Data: 28/03/2025 10:55:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

**Assinatura do (a) Bolsista**

# ANEXO 04
# DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

(Declaração exclusiva para candidato que divide aluguel)

Eu,_Luisa Maura Christoff Seemann_____, portador da carteira de identidade n° _7098293_____, e CPF n° _10916942902_____, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de _Ciências biológicas – opção Biologia Marinha_____ da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que divido com as pessoas abaixo nominadas e assinadas, os gastos de aluguel do imóvel situado no endereço _Arcan. Bianchini_____, nº __149____, sendo que o valor total do aluguel é de R$ _1.060,00_____ (legível) e que o valor mensal que cabe a mim contribuir é de R$ __530,00_____ (legível).

**Anexar cópia do contrato de aluguel.**

Nome e assinatura dos demais moradores:

1. Nome Completo (legível): Luisa Maura Christoff Seemann_____.

Assinatura e telefone: (48) 9 9840-2176

2. Nome Completo (legível): Maria Eduarda Campos Borges_____.

Assinatura e telefone: (11) 965967582

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA EDUARDA CAMPOS BORGES
Data: 14/03/2026 15:52:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

3. Nome Completo (legível): _____ _____.

Assinatura e telefone:

4. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone:

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: _____/_____/_____

gov.br Documento assinado digitalmente
LUISA MAURA CHRISTOFF SEEMANN
Data: 14/03/2026 14:21:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

**Assinatura da(o) Declarante**

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

# Extrato de Conta Salário

Cliente LUISA M CHRISTOFF SEEMANN

Período: 01 a 30/04/2026 Agência: 1644-6 Conta: 109447-5

## Lançamentos

| Dia | Lote | Documento | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 31/03/2026 | | | Saldo Anterior | 0,00 (+) |
| 30/04/2026 | 14134 | 736750 | Recebimento de Proventos | 386,50 (+) |
| 30/04/2026 | 14134 | 736750 | Recebimento de Proventos | 780,00 (+) |
| 30/04/2026 | 99020 | 601644000109447 | Transferência enviada | 20,00 (-) |
| 30/04/2026 | 99020 | 601644000109447 | Transferência enviada | 1.000,00 (-) |
| 30/04/2026 | 99020 | 601644000109447 | Transferência enviada | 146,50 (-) |
| 30/04/2026 | | | S A L D O | 0,00 (+) |

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação